PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 046/2004.

Exonera Instrutora de Ofício no Curso de Artes Culinárias no Centro de Geração de Emprego e Rendas.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Vera Lúcia Silva da Rita**, do cargo de Instrutora de Ofício no Curso de Artes Culinárias no Centro de Geração de Emprego e Rendas, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 19 de fevereiro de 2004.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal